

PORTARIA N.º 566/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Alterar o texto da Portaria nº 94/2016, como segue:

Onde se lê:

"Nomear o servidor GERALDO DIAS BARBOSA..."

Leia-se:

"Nomear, ad referendum do Conselho Superior, o servidor GERALDO DIAS BARBOSA..."

Excluir a expressão:

"...em caráter pro tempore..."

Pelotas, 07 de março de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício

P 566. James = 3/03

500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 094/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Nomear o servidor GERALDO DIAS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, em caráter *pro tempore*, a função de Diretor-geral (CD-2), do câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Pelotas, 11 de janeiro de 2016.

Marcelo Bender Machado Reitor